

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202218037001283

Nome: CETESI

Assunto: Credenciamento

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 590/2023

I - Histórico

Por meio Ofício: 001/2022DIR, datado de 07 de fevereiro de 2022, a gestora do **Educacional CTS**, mantido pelo Educacional CTS Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob N. 07.490.096/0001-62, localizado na Av. Maestro Joao Luiz do Espirito Santo SN, Qd.08, Lt.-6, Parque Laguna II em **Formosa-GO**, requer deste Conselho o **credenciamento e autorização para oferta do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/3ª etapa, a distância.**

Eis o histórico, passamos a análise.

II - Análise

O processo de credenciamento institucional foi submetido à avaliação por comissão designada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, composta pelas especialistas Antônio Dirceu Pinheiro de Souza e Valcir dos Santos Bezerra. A visita à Instituição de educação básica ocorreu na data de 09 de março de 2023, a qual deu origem ao relatório técnico contendo a seguinte síntese:

"Conforme consta no PROCESSO CEE: 202218037001283, foi realizada a avaliação – visita in loco - do Educacional CTS, em Formosa-GO, 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA na Modalidade de Ensino à Distância. Os especialistas foram ao local, em transporte próprio, acompanhados pela Diretora Pedagógica, Delaine Ribeiro da Silva Macedo, e pelo Diretor Administrativo/Secretário, Carlos Willian Macedo. Foi constatada uma atitude positiva em relação à elaboração dos planos que incidem sobre o funcionamento e desenvolvimento da modalidade de ensino em tela. Realizada reunião com a equipe da Escola – Diretora Pedagógica, Diretor Administrativo, Coordenadora Pedagógica e Coordenadora de TI, verificouse que ocorre uma preocupação com o andamento didático-pedagógico, bem como administrativo com vista ao atendimento da legislação vigente e a organização do material disponibilizado para o aluno. Foi apresentada aos especialistas O Ambiente Virtual de Aprendizagem, na Plataforma Microsoft Teams, local onde os estudantes têm acesso ao material didático, com videoaulas e material de suporte, bem como às avaliações, sendo explicado e detalhado todo o processo de funcionamento. Foi também descrito o sistema de matrículas, acompanhamentos, por parte dos alunos, o sistema de avaliação, o material didático, bem como os recursos metodológicos adequados para esta modalidade de educação. Em relação

ao laboratório de informática e à biblioteca, são adequados à demanda no que se refere ao atendimento daqueles que procurarem presencialmente o suporte que necessitam. Durante a visita, os especialistas sugeriram mudanças no Projeto Político Pedagógico, no Regimento Interno e no Plano de Curso, com adequações que atendam à legislação específica da EJA/EaD. As alterações foram feitas e estão de acordo ao solicitado. Face ao acima descrito, constatado e relatado, os membros da comissão de especialistas, infra-assinados, são de parecer que o pedido de credenciamento e renovação de autorização da 3ª etapa da educação de jovens e adultos - EJA na modalidade EAD no educacional CTS – Formosa-GO deve ser favorável."

1. Parte Documental:

Por oportuno, é necessário informar que os gestores anexaram ao autos os Alvarás de Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

2. Da Estrutura Física e Dos Recursos Tecnológicos e Laboratório de Informática

Convém destacar que a Comissão de Especialistas pontuou que a infraestrutura da Instituição tem aproximadamente 1.129,26 m² de área total e 704,24m² de área construída, dividida entre: ☐ 01 sala de Diretoria Administrativa, com 35,50 m²; 01 secretaria, com 25,30 m²; 01 sala de biblioteca e leitura, com 26,80 m²; 01 sala dos professores, com 17,39 m²; 01 laboratório de informática, com 26,80 m²; 06 salas de aula, totalizando 230 m²; 01 laboratório de Técnico de Enfermagem, com 47,93 m²; ☐ 04 banheiros masculino/feminino/deficiente, com 15,30 m² cada. Enfatizou que as dependências possuem mesas, cadeiras, computadores, arquivos, impressoras, ventiladores, aparelhos de tv, datashow e equipamentos específicos de laboratórios. Por fim afirmou que a estrutura física do Colégio atende bem as necessidades dos alunos, com salas amplas e arejadas, com rampas e banheiros com acessibilidade.

3. dos Recursos Tecnológicos e Materiais Didático

A após a análise dos autos constata-se que a instituição apresenta como equipamentos disponíveis aos alunos computadores desktop dispostos em um laboratório de informática, sendo que estavam funcionais na visita. A conectividade à Internet é realizada em rede local, atendendo tanto laboratório, como a biblioteca, direção, coordenação pedagógica, secretaria e setor financeiro. Ao verificarmos a qualidade da conectividade à Internet, a mesma se mostrou, no momento da visita in loco, adequada, levando em consideração a quantidade de alunos prevista. A plataforma Microsoft Teams adquirida pelo Educacional CTS apresenta recursos de tutoria que permitem o acompanhamento do aluno. Na plataforma, o aluno tem acesso ao material postado pelo professor em PDF, às tarefas, às notas, às vídeo-aulas. Pela plataforma, os tutores, os professores e a coordenação pedagógica também têm acesso ao ambiente do aluno para acompanhamento das atividades. Caso o aluno não faça as atividades, o tutor envia mensagem lembrando dos prazos.

4. Da Biblioteca

Há informações nos autos do processo que a instituição conta com um total de 556 livros, sendo 506 didáticos e 50 paradidáticos. Também possui acervo virtual, com 550 livros, que atendem os componentes curriculares da EJA.

5. Do Número de Vagas

Os gestores pretendem oferecer 150 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos.

6. A Metodologia, Material Didático e Plataforma

No tocante a metodologia ofertada para a implantação dos componentes curriculares no formato a distância a Instituição utilizará Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a ação educativa e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada período do curso. Tornar-se-á como ponto de referência, a bagagem vivencial do aluno, estabelecendo

correlações entre a organização curricular apresentada e situações reais; ambiente virtual de aprendizagem oportuniza a interferência do aluno no contexto instrucional, colocando-o no centro do processo como agente dinâmico da própria aprendizagem. Os recursos tecnológicos disponibilizados permitirão a comunicação e a interatividade entre os diversos atores envolvidos, criando comunidades de conhecimento ativas e críticas. O cursista poderá utilizar-se de uma variedade de recursos – impressos, vídeo e áudio, multimídia, Internet, chats, correio eletrônico e grupos de discussão.

7. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

8. Nominatas do Pessoal Administrativo e Pedagógico

Para maiores esclarecimentos segue abaixo a nominata do corpo docentes e técnicos que atuarão no curso, conforme previsto no Projeto apresentado.

Nome	Formação	Professor Formador	Tutor Presencial/Distância
Daniela Fernandes Tenório	Letras		x
Evelyn Alyne de Deus Freitas	Letras Ciências da Natureza e Matemática e Estudos sociais	x	
Jessica Teixeira Rocha	Letras		x
Jean Silva Lima	Educação Física	x	
Mauro Felix Pereira dos Santos	Geografia	x	
Maria Izabel Moura de Albuquerque	História		x
Nádia Regina Matos dos Santos	Letras	x	
Wulnner Carlos de Oliveira	Matemática	x	
Rivone Nascimento de Lima	Matemática	x	
Roseane Gonçalves Batista	História		x
Sandra Gomes Medeiros	Química		x
Carla Paloma Albuquerque de Oliveira Silva	Letras		x
Keciblei de Sousa Lobo	Educação Física	x	
Natercia Teles Rodrigues	Filosofia	x	
Rejane Bomfim de Oliveira	Ciências Biológicas	x	

9. Requisitos de acesso

Quanto aos requisito de acesso para a oferta da Educação de Jovens e Adultos a distância a instituição atende o preceituado no dispositivo legal, ou seja, o candidato deve ter idade mínima de 18 anos.

10. da Organização do curso

A organização curricular do Ensino Médio na modalidade de Educação a Distancia - 3ª etapa da EJA tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais. O currículo está organizado em áreas de conhecimento, a saber: I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; II – Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Disciplinas	Modulo I			Modulo I			Modulo I			TOTAL
		Presencial	EaD	Total	Presencial	EaD	Total	Presencial	EaD	Total	
Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	13	52	65	13	52	65	14	56	70	200

	suas Tecnologias	Arte	4	16	20	4	16	20	4	16	20	60
		L. E. M. Inglês	6	24	30	5	20	25	6	24	30	85
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	14	56	70	14	56	70	14	56	70	210
	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	Física	6	24	30	6	24	30	6	24	30	90
		Química	6	24	30	8	32	40	6	24	30	100
		Biologia	7	28	35	6	24	30	6	24	30	95
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	8	32	40	8	32	40	8	32	40	120
		Geografia	8	32	40	8	32	40	8	32	40	120
		Filosofia	4	16	20	4	16	20	4	16	20	60
		Sociologia	4	16	20	4	16	20	4	16	20	60
	Carga horária total por módulo			400		400		400		400		1200

11. Manifestação dos Gestores com vistas ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas

Há de se destacar que os gestores apresentaram o novo PPP conforme orientações expressas no Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A partir das informações acima passamos ao voto.

III - Voto

Após análise documental e Relatório Técnico emitido pela Comissão de Especialistas, vota-se por:

1. **Credenciar** até 31 de dezembro de **2026** o **Educacional CTS**, mantido pelo Educacional CTS Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob N. 07.490.096/0001-62, localizado na Av. Maestro Joao Luiz do Espirito Santo SN, Qd.08, Lt.-6, Parque Laguna II em Formosa-GO para oferecer a Educação Básica.
2. **Autorizar** até 31 de dezembro de **2026** o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa, a distância a ser ofertado pelo **Educacional CTS**, de Formosa-GO, com **120** vagas anuais.
3. Determinar que os gestores cumpra na íntegra os seguintes quesitos:
 - **Determinar** que se **observe e cumpra** o limite máximo de **40 alunos por turma**, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
 - **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

É o Voto.

José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
aos 1 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 02/10/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51197763** e o código CRC **4E56B5FE**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037001283



SEI 51197763